



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 17/2024/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00089/2023-81
A Divisão de Compras e Licitação SESACRE
Raimundo Nonato da Silva Nolasco
Gerente da Divisão de Compras e Licitação

ASSUNTO: Parecer técnico das propostas referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 267/2023**, cujo objeto é "Aquisição de material médico hospitalar PERFURO-CORTANTE para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE".
Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 267/2023**, cujo objeto é "Aquisição de material médico hospitalar PERFURO-CORTANTE para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE" após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº 267/2023, cujo objeto é "Aquisição de material médico hospitalar PERFURO-CORTANTE para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE"

EMPRESAS ANALISADAS

- 1. PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**
- 2. MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA**
- 3. HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1. Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, **SUGERIMOS:**

A **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas para os **itens: (2, 3, 29 e 30) por NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS** conforme exigido instrumento convocatório.

2. Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa **MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA**, **SUGERIMOS:**

CLASSIFICAÇÃO da proposta e amostra para o item (27) **por** atender as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

3. Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **SUGERIMOS:**

A DESCLASSIFICAÇÃO das propostas para os **itens: (25 e 28) por NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS** conforme exigido instrumento convocatório.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023

Ruth Silva lima da Costa
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SILVA LIMA DA COSTA, Enfermeira**, em 20/05/2024, às 09:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011004484** e o código CRC **87951664**.